UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/06/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (18/06/2021), EM DOIS TURNOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR DR. **REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE). NO TURNO DA MANHÃ ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES CONSELHEIROS: **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ,** VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **DULCINÉA CAMPOS SILVA,** COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **JANINHA GERKE,** COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC); **OZIRLEI TERESA MARCILINO,** SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO,** SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC); **WAGNER DOS SANTOS**, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **SOLER GONZALEZ**, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **GUILHERME SANTOS NEVES NETO**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, DIRETORA DO CEI CRIARTE; **SILVANA VENTORIM**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **ALESSANDRA REINHOLZ VELTEN,** REPRESENTANTE DISCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **ULLY RODRIGUES DIAS,** REPRESENTANTE DISCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. NO TURNO DA TARDE ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES CONSELHEIROS: **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ,** VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **EDUARDO AUGUSTO**

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

MOSCON OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **JANINHA GERKE,** COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC); **OZIRLEI TERESA MARCILINO,** SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SOLER GONZALEZ**, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **GUILHERME SANTOS NEVES NETO**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, DIRETORA DO CEI CRIARTE; **SILVANA VENTORIM**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **ALESSANDRA REINHOLZ VELTEN,** REPRESENTANTE DISCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

Havendo quorum legal, o senhor presidente, professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho, iniciou a sessão às nove horas e quatro minutos. APRECIAÇÃO DE ATAS: **1.1.** Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 28 de maio de 2021. **Aprovada. 1.2.** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 14 de maio de 2021. **Aprovada. 2.** EXPEDIENTE: Foram solicitadas as inclusões dos pontos 3.10. Documento avulso nº 23068.024315/2021-04, ponto 3.11., 3.12. Documento avulso nº 23068.030879/2021-78, 3.13. Processo digital nº 23068.034946/2021-23, 3.14. Processo digital nº 23068.034925/2021-16 e 3.15. Processo digital nº 23068.024038/2021-21 - Recurso a respeito de decisão de desligamento do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE-CE). Inclusões aprovadas por unanimidade. Foi solicitada a exclusão de pauta do ponto 3.3. Documento avulso nº 23068.024639/2021-34. Exclusão aprovada por unanimidade. Foi solicitada a alteração da ordem, para que o ponto 3.15. Processo digital nº 23068.024038/2021-21 passe a ser o primeiro ponto de discussão. Alteração de ordem aprovada por unanimidade. 3. PAUTA: **3.1. Processo digital nº 23068.024038/2021-21** - Recurso a respeito de decisão de desligamento do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE-CE). A conselheira Andrea Antolini Grijó informou que possui estreita relação pessoal com o recorrente e, a fim de que sua participação na discussão não suscite questionamentos acerca da decisão deste Conselho, irá se ausentar durante o ponto de pauta. Em seguida, a conselheira deixou a sala virtual de reunião. O presidente explicou que recebeu a solicitação do estudante, que havia sido desligado do programa, e fez o encaminhamento direto ao PPGMPE, para que se manifestasse e essa manifestação pudesse

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

subsidiar parte do parecer que seria dado. Ao receber a manifestação, o presidente entendeu que a criação de uma comissão para se manifestar sobre o caso seria mais adequada. Integram a comissão os conselheiros Eduardo Augusto Moscon Oliveira, na presidência, Silvana Ventorim e Wagner Santos. Foi buscada uma composição que tivesse ao menos uma representação de professor do PPGMPE e professores com experiência na pós-graduação. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira disse que a comissão fez uma leitura detalhada do processo e informou que o solicitante fez um pedido de reconsideração junto ao PPGMPE ao mesmo tempo que enviou um recurso para o CEPE, o qual retornou o processo ao CE, com a justificativa de que preciso realizar a tramitação nas instâncias adequadas. O conselheiro Wagner Santos leu o parecer ao sequencial 34 do processo. A conselheira Jacyara Silva de Paiva agradeceu a comissão pelo trabalho, mas pontou seu estranhamento por não haver um membro negro ou da comissão de ações afirmativas, haja vista o aluno ser beneficiário de ações afirmativas e das políticas de PPI. Em seguida, indagou se houve um processo de acompanhamento do desligamento do aluno antes que o desligamento fosse de fato efetuado e se o programa de pós-graduação faz esse acompanhamento com seus alunos. A conselheira Lorrana Neves Nobre secundou o questionamento levantado pela conselheira Jacyara Silva de Paiva acerca da composição da comissão. Em seguida, disse que é a presidente da comissão de ações afirmativas que e soube por acaso da formação da comissão para análise deste recurso. Avaliou que a composição desta comissão não é diversa e que não reflete a diversidade do Centro de Educação, devendo haver, no mínimo, um representante discente que a integrasse. Em seguida, disse que o processo em tela é extenso e que somente teve acesso ao requerimento do recorrente pois faz parte do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab), ao qual o recorrente enviou o referido documento. Às demais peças, a conselheira disse não ter obtido acesso, pois elas encontram-se restritas. Ato contínuo, ponderou que um parecer de duas folhas não permite a inteira compreensão dos fatos colocados e que muitas questões foram colocadas no requerimento do aluno, mas não foram abordadas no parecer. Assim, entende que os conselheiros deveriam ter acesso à íntegra do processo a fim de qualificar a discussão. A conselheira Ines de Oliveira Ramos afirmou que as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Lorrana Neves Nobre trouxeram à discussão pontos importantíssimos. Disse que também faz parte da comissão de PPI e, assim como as conselheiras retromencionadas, espantou-se ao encontrar o processo com peças restritas e com um parecer tão pequeno, com uma decisão tão rápida. Ainda sobre o parecer, disse que ele não esclareceu muitos pontos e que não trouxe o aluno em foco, a quem ela julga ser excelente. A conselheira Ozirlei Teresa Marcilino solicitou esclarecimento acerca da situação que se apresenta, de um programa de pós-graduação que acabou de comemorar um processo de seleção com vagas de PPI e outros grupos que, neste momento, desliga um estudante que faz parte do mesmo grupo do qual se comemorou a entrada. O conselheiro Soler Gonzalez disse que o tema é polêmico, mas bastante caro ao programa. Em seguida, enumerou as situações em que se dá o desligamento do aluno, de acordo com o regimento do programa, quais sejam, quando o aluno solicita o desligamento por escrito, quando ele apresenta rendimento acadêmico insuficiente em disciplinas ou caso ele seja reprovado na elaboração da dissertação ou produto, ou se ultrapassar o prazo limite de três anos no programa. Ato contínuo, indaga se a comissão entendeu que o aluno foi afastado com base no inciso II, artigo 39 do regimento interno do PPGMPE, que trata da reprovação por desempenho acadêmico insuficiente, uma vez que isso teria ocorrido apenas neste último semestre, em três disciplinas, sendo que duas

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

delas foram ministradas pela professora orientadora. O conselheiro Marcelo Lima disse que o programa de pós-graduação e a sua coordenação precisam ter um posicionamento muito claro acerca do assunto. Também ponderou que é preciso ouvir a fala da orientação, a qual é fundamental. Lembrou que há prazos e avaliações que são feitas com todo e qualquer aluno. Por fim, refletiu que é precipitado fazer juízo de valor do recorrente em si neste momento ou de condição que ele tenha. É preciso verificar se foram atendidos os quesitos de prazo e de qualidade do trabalho entregue, caso contrário, estaríamos fazendo uma avaliação *a priori*. O presidente disse ser favorável à inclusão total, mas que, ao mesmo tempo, há regras de funcionamento da pós-graduação. Avalia que o conselheiro Marcelo Lima trouxe isso de forma importante para não se cair na valoração pessoal. A conselheira Silvana Ventorim disse compreender que a objetividade do parecer pode ter provocado estranhamentos, mas salientou que é preciso considerar que o tratamento dado pela comissão, mais técnico, não é desprovido das dimensões culturais, políticas e sociais envolvidas no processo. O parecer é representativo de um acumulado de 256 páginas, em que alguns documentos se repetem e os procedimentos administrativos e políticos de tentativa de recuperar esse processo foi concretizado então com direito a questionamentos em diferentes instâncias, como em reuniões virtuais, WhatsApp e em e-mail. Dessa forma, o diálogo e o debate estão expressos no processo. Sobre o desligamento, a conselheira disse que ele foi motivado por três reprovações no percurso de cumprimento de diferentes atividades desse aluno. O regimento indica que o não cumprimento desse ponto implica no desligamento do curso, a qualquer momento. Para além disso, a comissão buscou compreender os recursos e os instrumentos que os envolvidos teriam para reverter a situação, no que se constatou a fragilidade do pedido, uma vez que todos os recursos foram formalizados após ocorrido o desligamento, bem como não foram utilizadas as possibilidades de cancelamento de disciplina e de trancamento de curso. Caso a comissão não considerasse esse fato, ela não cumpriria aquilo que é também um princípio que nos move enquanto instituição pública Universitária, qual seja, o respeito à autonomia didática e acadêmica, o respeito às decisões e o debate interno realizados no colegiado do PPGMPE. O conselheiro Wagner Santos pontuou que, em relação ao acompanhamento da orientadora, e frisando que a documentação é farta no sentido das tentativas de solicitação de um texto para o exame de qualificação, o período de qualificação do recorrente deveria ser em março de 2020. Ou seja, a produção do texto deveria ser anterior ao processo de qualificação e anterior ao início da pandemia. Disse que houve por parte da orientadora e por parte da coordenação do curso o movimento de solicitação do texto para o exame de qualificação ainda 2020/1, sem sucesso, bem como houve continuidade do movimento de solicitação desse texto para 2020/2, também sem sucesso diante das conversas que estão documentadas. Em resposta à fala do conselheiro Marcelo Lima, o conselheiro Wagner Santos disse que houve sim o acompanhamento por parte do programa de pós-graduação e tentativas de que o aluno fizesse o processo e o trâmite da sua qualificação e pudesse recuperar o tempo para a qualificação, bem como houve também várias iniciativas e solicitações da orientadora em relação à produção. A conselheira Jacyara Silva de Paiva lembrou que está há três anos neste conselho e no CEPE e que uma das coisas que aprendeu é que dar um voto em uma instância não significa que é obrigatório repetir esse voto em outras instâncias. Se houver reflexões novas, fatos novos, não só podemos, como devemos mudar o voto. Em seguida lembrou que os conselhos são instâncias técnicas, mas também são instâncias políticas. Se assim não fossem, tudo poderia ser resolvido através da procuradoria.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Partindo desse pressuposto, entende que as duas dimensões são de igual importância. No que concerne a instância técnica, a conselheira verificou alguns problemas de ordem processual. Em relação a reprovação na disciplina projeto de qualificação, não compreende como foi feita a reprovação sem ser dada a oportunidade ao aluno de passar por uma banca, uma vez que o mesmo apresentou o trabalho. Indaga-se, então o motivo de a reprovação ter-se dado de forma sumária. Uma outra questão é o prazo que o colegiado estipulou para os cancelamentos de disciplina. A conselheira disse que não verificou nos documentos do estudante esse prazo e indagou sobre como eles foram publicizados. Em seguida, lembrou que os diversos colegiados têm sido bastante flexíveis quanto aos prazos e normas estabelecidos durante o período de normalidade. O conselheiro Soler Gonzalez disse que foi feita consulta por email à PRPPG em que recebeu como resposta a orientação de que o colegiado do programa deveria tentar fazer o máximo possível enquanto colegiado, considerando a pandemia, os prazos da flexibilidade e a situação de excepcionalidade, para reintegrar o recorrente. Declarou que estava incomodado com a situação e que tinha um posicionamento diferente do colegiado. A conselheira Ully Rodrigues Dias disse que os estudantes estão acompanhando o processo há bastante tempo, tanto o DAFF quanto o DCE. O conselheiro Alexandro Braga Vieira ressaltou que o acompanhamento dos alunos foi uma marca forte durante a sua gestão do colegiado, que esteve acompanhando a turma do recorrente durante todo o ano de 2019 e 2020. Foram criadas várias comissões para acompanhamento dos alunos e quando saiu a resolução do earte, a turma dele deveria qualificar até março. Ademais, disse que houve reuniões com as turmas de alunos, em que foi explicado que não seria necessário se matricular em todas as turmas, mas o recorrente decidiu não proceder dessa forma. O conselheiro Soler Gonzalez disse que os alunos do programa têm até três anos para concluir o mestrado e que este seria o terceiro ano de curso do recorrente, portanto ele teria, sim, as condições para cumprir os créditos que estão pendentes, bem como defender sua dissertação ainda este ano. A conselheira Silvana Ventorim questionou como seriam os procedimentos administrativos para isso. O conselheiro Soler Gonzalez respondeu que é possível efetuar o registro das pendências sob a situação “incompleto”. De acordo com o regimento, uma vez que o aluno possui esse tipo de registro, ele tem a obrigação de completá-los no semestre seguinte. Após ampla discussão, o Conselho **indeferiu por maioria** de 11 votos o parecer. Considerando o adiantado da hora, o Presidente suspendeu a sessão às doze horas e dez minutos. Os trabalhos foram retomados às treze horas e dez minutos. **3.2. Processo digital nº 23068.028378/2021-21** - Homologação do *ad referendum* do Diretor do Centro de Educação que aprovou a solicitação da professora Sonia Lopes Victor de licença capacitação, por um período de 90 dias, contados a partir de 14 de junho de 2021, para realização de estudo programado. Em discussão. **Aprovado por unanimidade**. **3.3.** Homologação do *ad referendum* do Diretor do Centro de Educação que aprovou os nomes dos membros da Comissão Examinadora do Centro de Educação - CEX. Os nomes que integram a comissão são: Edson Pantaleão Alves, como titular, pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade; Karla Ribeiro de Assis Cezarino, como titular, pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação e; Geide Rosa Coelho, como titular, e Jair Ronchi Filho, como suplente, pelo Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais. O presidente explicou que foi necessário tomar a decisão *ad referendum* para que os trabalhos da comissão não fossem prejudicados. **Homologado por unanimidade**. **3.4. Documento avulso nº 23068.023764/2021-27** - Composição da Comissão Própria de Avaliação do Centro de Educação - CPAC/CE. O presidente lembrou que a professora Kezia

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Rodrigues Nunes foi reconduzida para a comissão, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 16 de abril de 2021, em seguida, apresentou as indicações recebidas: para o representação dos discentes regulares, foi indicada pelo PPGMPE a aluna Olga Rodrigues Vicente Fernandes; para representação do segmento egressos, foram indicadas pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo as egressas Nelma Irley Nunes da Rocha e Luzineide Rodrigues da Fonseca, como titular e suplente, respectivamente, e; para representação do segmento sociedade civil, foi indicada pela ANFOPE-ES a senhora Elda Alvarenga. O PPGE, os TAEs e o DAFF não apresentaram indicações. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** os nomes de Olga Rodrigues Vicente Fernandes, Nelma Irley Nunes da Rocha e Elda Alvarenga para comporem a CPAC/CE. **3.5. Documento avulso nº 23068.046617/2020-44** - Comissão própria de acompanhamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação. O presidente apresentou as indicações recebidas: Janinha Gerke e Douglas Christian Ferrari de Melo, como titular e suplente, respectivamente, pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade; Regina Godinho de Alcântara e Priscila Monteiro Chaves, como titular e suplente, respectivamente, pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação; Ines de Oliveira Ramos e Maria Herminia Baião Passamai, como titular e suplente, respectivamente, pelo Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais; Fernanda de Araujo Binatti Chiote e Zinia Fraga Intra, como titular e suplente, respectivamente, pelo CEI Criarte; Marcelo Lima Sena e Vanessa Christina Armani Scardua, como titular e suplente, respectivamente, pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo. Os TAEs e o DAFF não apresentaram indicações. O presidente lembrou da importância desta comissão neste momento em que a universidade sofre pressões para a volta ao ensino presencial, bem como para as próprias avaliações da implementação do Earte no Centro de Educação. Em seguida, informou que, em havendo indicações para as vagas restantes, pretende aprová-las *ad referendum* deste Conselho, para que o indicado possa iniciar seus trabalhos o mais rapidamente possível. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** os nomes apresentados. **3.6. Documento avulso nº 23068.034115/2021-51** - Calendário do curso de Licenciatura em Educação do Campo referente ao semestre 2021/1. Em discussão. **Aprovado por unanimidade**. **3.7. Documento avulso nº 23068.033158/2021-10** - Of. Circ. n° 04/2021/UAB-UFES, referente à concessão de carga horária aos Coordenadores de Curso EAD. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira disse que essa é uma discussão sensível no DEPS, pois há muitos docentes do departamento que possuem direito a esse tipo de carga horária, mas que não têm a devida substituição no departamento. Um coordenador de curso EAD acaba por gerar um encargo extra nos departamentos, uma vez que essa carga horária precisa ser adaptada dentro da carga horária dos demais professores, ou coberta por meio de professor voluntário. O departamento entende que essas alternativas não são as mais adequadas e, por isso, sugere que se devolva o processo à SEAD, para que esta, junto à PROGEP, mostre os impactos no encargos e as soluções possíveis para a cobertura dessas horas. A conselheira Ines de Oliveira Ramos explicou que não foi possível discutir o assunto no DTEPE, devido à ausência, no momento, do secretário e do subchefe do departamento, mas que concorda com o posicionamento do DEPS. Ademais, lembrou que quando um professor efetivo assume o cargo de pró-reitor, a vaga é coberta com um professor substituto e, se esse não fosse o caso, o DTEPE poderia ter dificuldades para cobrir a área de Educação das Relações Étnico-raciais, uma vez o que o professor Gustavo Henrique Araújo Forde,

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

professor da área, atualmente ocupa o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania. Em seguida, disse que até a próxima reunião enviará ofício com a discussão do DTEPE. A conselheir7a Regina Godinho de Alcântara explicou que o DLCE deliberou pela concordância principalmente pelo fato de o coordenador de cursos EAD desenvolver atividades similares àquelas do coordenador de cursos presenciais. Com relação à bolsa recebida pelo coordenador de curso EAD, o departamento ponderou que o coordenador de curso presencial recebe uma FG, sendo, portanto, os dois remunerados para exercer a função, assim, não haveria motivo para não realizar a concessão de carga horária. A conselheira Andrea Antolini Grijó lembrou que a concessão de carga horária aos coordenadores de curso EAD foi incluída na proposta de alteração da Resolução nº 60/1992-CEPE, discutida no Fórum do CE. Em seguida, apontou que não há perspectiva de que a ocupação dessa função gere substituto, uma vez que ela não ocupa integralmente a carga horária docente. Além de que, nem mesmo os diretores de centro, cujo cargo ocupa integralmente a carga horária, possuem mais o direito à substituição. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** a proposta de concessão de carga horária para o exercício da função de Coordenador de Curso EAD equivalente à dos coordenadores de cursos presenciais e a articulação junto à SEAD e à PROGEP para que estudem formas de minimizar os impactos da cessão de carga horária. **3.8. Processo digital nº 23068.035200/2021-37** - Professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes solicita apreciação da proposta de evento de Extensão nº 2587 - "CEI Criarte/UFES: 45 ANOS de história com as Infâncias e as docências inventivas". A conselheira Maria José Rassele Soprani leu seu parecer, ao sequencial 6 do processo. Em discussão. **Aprovado**. **3.9. Documento avulso nº 23068.031444/2021-41** - PADs DEPS 2020/1 e 2020/2. Em discussão. **Aprovado**. **3.10. Documento avulso nº 23068.024315/2021-04** - Indicação de representante suplente dos Coordenadores dos Núcleos e Laboratórios no Centro de Educação no Conselho Departamental. O presidente explicou que a professora Rosemeire dos Santos Brito declinou da suplência e os núcleos e laboratórios, então, indicaram a professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino para essa representação. Em discussão. O conselho **aprovou por unanimidade** a indicação da professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino para a função de representante suplente dos núcleos e laboratórios do Centro de Educação. **3.11. OF. CIRC. Nº. 003/2021/CG/UFES** - Indicação representantes para o Comitê em Defesa da Ufes. O presidente apresentou as indicações: o DLCE indicou a professora Andrea Antolini Grijó para ser referência do comitê no Centro de Educação. DEPS, DTEPE, CEI Criarte e TAEs não realizaram indicações. A conselheira Regina Godinho de Alcântara relatou que professores do DLCE questionaram que comitê é esse e de onde se originou a demanda e concluiu que é importante retornar o assunto para os departamentos com maiores esclarecimentos. Os conselheiros Ines de Oliveira Ramos e Eduardo Augusto Moscon Oliveira informaram que as mesmas dúvidas ocorrem em seus respectivos departamentos. A conselheira Andrea Antolini Grijó lembrou que o comitê existe há anos e que recentemente as entidades de base cobraram da reitoria que assumisse a coordenação do comitê. Após ampla discussão, o Conselho decidiu pela **retirada de pauta**, a fim de que a matéria possa ser discutida nos departamentos com mais informações. **3.12. Documento avulso nº 23068.030879/2021-78** - Ofício Circular nº 48/2021-CE/UFES. Indicação de professor(a) ocupante das Classes D ou E ou Titular-Livre para compor, como suplente, a Comissão Examinadora (CEX) do Centro de Educação. O conselho **aprovou por unanimidade** a indicação da professora Cleonara Maria Schwartz para integrar a comissão, na condição de suplente. **3.13. Processo digital nº 23068.034946/2021-23** - Termo

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

de adesão de serviço voluntário de NAZARETH VIDAL DA SILVA para ministrar a disciplina orientação de TCC III, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2021/1. **Retirado de pauta** para inclusão de parecer da comissão examinadora, conforme Resolução nº 1, de 1º de agosto de 2014. **3.14. Processo digital nº 23068.034925/2021-16** - Termo de adesão de serviço voluntário de MARIANA AGUIAR CORREIA LIMA GONÇALVES para ministrar a disciplina orientação de Educação, Diversidade e Cidadania (EPS09148), ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2021/1. **Retirado de pauta** para inclusão de parecer da comissão examinadora, conforme Resolução nº 1, de 1º de agosto de 2014. **4.** INFORMES: **4.1. Documento avulso nº 23068.036468/2021-96** - Ofício informativo sobre o PDP Ufes 2022. Foi realizada a leitura do Ofício Circular nº 3/2021-DDP/PROGEP, ao sequencial 1 do processo, e sugerida a leitura do documento contendo perguntas e respostas, ao sequencial 2, do processo. **4.2. Processo digital nº 23068.034992/2021-22** - Ofício 055 DSL/SI/UFES. Informar necessidade de serviços com motorista: O presidente disse que reuniu-se com a Diretora de Segurança e Logística, Rosália Antunes de Souza, ocasião em que esta informou que a Universidade está transicionando de um serviço próprio de transporte para um contrato de serviço. Para isso, a Superintendência está fazendo um levantamento das demandas junto às unidades da Ufes. Em seguida, o presidente pediu os presentes para que reforcem com os colegas a importância de que respondam o pedido de levantamento de demandas enviado, a fim de que elas possam compor o conjunto de demandas da Universidade. Caso a demanda não seja informada, ela poderá não ser atendida. **4.3.** A conselheira Ines de Oliveira Ramos procedeu à leitura de um documento do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais que questiona e busca entender a solicitação coletiva da equipe de Secretaria do Centro de Educação de remanejamento da Secretaria para outros espaços e sobretudo a transferência da servidora Vanessa Chaves da Costa para o CEI Criarte, a remoção de ofício sem contrapartida imediata que colocou à disposição a servidora Roberta Duarte Gonçalves e a dispensa da função de Chefe de Secretaria da servidora Érica Alcântara Pinheiro de Paula. Após leitura a professora informou que o Departamento solicita o registro em ata do teor do documento a que se transcreve: *“No dia 14 de junho de 2021 tivemos reunião de Departamento. Um ponto que foi abordado no momento dos informes foi o afastamento dos 4 servidores, sendo três mulheres que atuam na Secretaria do Centro de Educação. Desta forma solicitaram a mim enquanto chefia, que consultassem o Conselho para entender o ocorrido com os (as) servidores (as) e se o departamento pode ajudar de alguma forma nesta questão. O Departamento entende a questão da autonomia na escolha da equipe, mas se deparou com um incomodo uma vez que os servidores são conhecidos por seu comprometimento e ética para com o CE. A preocupação do departamento surge pelo fato de já ter tido a servidora Vanessa em nossa secretaria , e a mesma quando lá esteve realizou um trabalho com eficiência, excelência, tenho o reconhecimento e respeito de todos, só saiu porque precisava trabalhar no regime de 6 horas por conta do filho. Érica o Departamento conhece porque quando este ficou sem um (a) (a) servidor (a) por 8 meses, momento em que solicitamos a o remanejamento de Carlinhos (dada a autonomia dele com relação aos seus horários e não atender ao departamento), ela nos apoiou totalmente. Não mediu esforços em atender a 2 departamentos (DLCE e DTEPE), o departamento tem imensa gratidão a ela, por fazer mais do que seria de fato sua obrigação. Ana Carolina relembrou que Roberta trabalhou com ela quando estava como Coordenadora do Curso de Licenciatura da Educação do Campo,*

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

reafirmou também sua competência e dedicação para com o trabalho. E que soube que ela foi colocada para remanejamento. E sabemos que estar nessa posição causa certo desconforto ao servidor (a). Rafael sempre junto nos apoiando na secretaria enquanto chefe e os próprios professores que sempre precisavam de ajuda. Ou seja, todos (as) são muito conhecidos (as) e queridos no DTEPE que está consternado com a situação Desta forma DTEPE se coloca a disposição para ajudar no que for necessário no sentido de tentar reverter esta situação, e manter os 4 servidores em suas funções , repito que sabemos da autonomia da direção e dos servidores acerca da permanência ou não da equipe, mas tal situação causou ao departamento tristeza e estranhamento ,soubemos , não sabemos se é verdade que foi um pedido coletivo dos servidores de afastamento, mas até isto é algo muito incomum neste CE e que de repente de forma coletiva podemos ajudar, afinal a união sempre foi uma característica de nosso Centro, aqui os técnicos sempre sentem prazer em trabalhar, então enquanto departamento nos colocamos a disposição para tentar reverter o quadro se for possível. Sabemos que estamos em um momento atípico de uma pandemia que se arrasta e que de alguma forma termina mexendo com todos nós, então é importante nesse momento sermos todos flexíveis uns com os outros para que não percamos ninguém. Para além disso , caso não seja possível a reversão do quadro, o DTEPE espera sinceramente que seja, gostaria de propor que seja registrado em ata nossa agradecimento a Erica por todo tempo que esteve na chefia deste Centro, a Roberta, Vanessa e Rafael pelo comprometimento, ética e excelência dos serviços prestados.". O presidente agradeceu o informe, consentiu com o registro em ata e informou que a remoção e transferência das servidoras atendeu a um pedido delas e que mais esclarecimentos não seriam dados na ocasião desta reunião do Conselho, a fim de que não seja feita a exposição das pessoas, sobretudo das servidoras que não estavam presentes. Ressaltou que o Centro de Educação é um local aberto, de diálogos, de contatos e de acordos. A conselheira Jacyara Silva de Paiva disse que se preocupa com a situação gostaria de ouvir o servidor Rafael Ketley Demuner, que teve seu nome tocado e que está presente no momento. O presidente concedeu a palavra ao servidor, que disse disse que, de fato, foi solicitado o desligamento da secretaria do centro, mas não da forma como foi conduzida, a qual julgou desrespeitosa, uma vez que as servidores Roberta Gonçalves Duarte e Vanessa Chaves da Costa foram informadas em uma sexta-feira que seriam removidas na segunda-feira seguinte, sem direito a discussão sobre o assunto. Em seguida, informou que na mesma semana em que foi feito o pedido de desligamento, procuraram a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para orientações e que ela pediu para que a transição fosse feita de forma gradual e para que se aguardasse a Vice-diretora retornar de suas férias, a fim de que fosse feito um debate amplo, que não foi possível devido a remoção repentina. **4.4.** O presidente parabenizou as professoras Dulcinéa Campos Silva e Ozirlei Teresa Marcilino pela organização das atividades da semana de acolhimento. **4.5.** A conselheira Maria José Rassele Soprani agradeceu o empenho e dedicação dos professores Reginaldo Celio Sobrinho e Andrea Antolini Grijó pelo apoio dado ao CEI Criarte. Informou que as obras de manutenção do Criarte têm previsão para serem concluídas em 30 de julho e que nesta semana realizaram presencialmente a entrega de kits às famílias das crianças. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às catorze horas e quarenta e quatro minutos. Do que era para constar, eu, Rafael Ketley Demuner secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/06/2021

_____	_____
Rafael Ketley Demuner	Reginaldo Célio Sobrinho
Secretário da Sessão	Diretor do Centro de Educação

Conselheiros - Titulares:

Andrea Antolini Grijó (Vice-diretora do CE):

Eduardo Augusto Moscon Oliveira (Chefe do DEPS):

Regina Godinho de Alcântara (Chefe do DLCE):

Ines de Oliveira Ramos (Chefe do DTEPE):

Janinha Gerke (Coordenadora de Curso - Lic. Ed. Campo):

Dulcinéa Campos Silva (Coordenadora de Curso – Lic. Pedagogia):

Iguatemi Santos Rangel (Diretor do CEI-CRIARTE):

Wagner dos Santos (Coordenador do PPGE):

Soler Gonzalez (Coordenador do PPGMPE):

Jacyara Silva de Paiva (Representante - CEPE):

Itamar Mendes da Silva (Representante - CEPE):

Silvana Ventorim (Representante dos Núcleos e Laboratórios do CE):

Lorrana Neves Nobre (Representante dos TAES):

Guilherme Santos Neves Neto (Representante dos TAES):

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Denis Nunes Moraes (Representante do corpo Discente):

Alessandra Reinholz Velten (Representante do corpo Discente):

Conselheiros - Suplentes:

Alexandro Braga Vieira (Subchefe do DEPS):

Keila Cardoso Teixeira (Subchefe do DLCE):

Fernanda Monteiro Barreto Camargo (Subcoordenadora de Curso - Lic. Ed. Campo):

Ozirlei Teresa Marcilino (Subcoordenadora de Curso – Lic. Pedagogia):

Edson Pantaleão Alves (Coordenador adjunto do PPGE):

Junia Freguglia Machado Garcia (Coordenadora adjunto do PPGMPE):

Marluce Leila Simões Lopes (Suplente representante - CEPE):

Marcelo Lima (Suplente representante - CEPE):

Tatiana Passos de Oliveira (Representante suplente dos TAES):

Brett Aloysius Anna Van Loon (Representante suplente dos TAES):

Gabriel Guimarães Nascimento (Representante suplente do corpo Discente):

Ully Rodrigues Dias (Representante suplente do corpo Discente):

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 30/04/2026 às 08:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1325932?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL KETLEY DEMUNER - SIAPE 1073576
Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico - DDP/PROGRAD
Em 30/04/2026 às 09:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1325979?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.